**ATO NÚMERO 006/16**

De 20 de janeiro de 2016.

*Suspende o expediente na Câmara Municipal durante o ano 2016 nas datas em que especifica e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – No exercício de 2016, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente da Câmara Municipal de Araraquara será suspenso nos dias abaixo especificados:

1. 08 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
2. 09 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
3. 22 de abril (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Tiradentes;
4. 27 de maio (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Corpus Christi;
5. 23 de agosto (terça-feira) – Posterior ao aniversário da cidade e véspera do Dia da Câmara Municipal de Araraquara;
6. 24 de agosto (quarta-feira) – Em virtude do Dia da Câmara Municipal de Araraquara;
7. 14 de novembro (segunda-feira) – Véspera do dia da Proclamação da República;

**Art. 2º –** Excepcionalmente no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) – Cinzas, o expediente terá seu início às **13 (treze)** horas.

**Art. 3º –** No dia 02 de janeiro de 2017 (segunda-feira) a Câmara Municipal retomará seu expediente ao horário normal de funcionamento (das 9h às 18 horas).

**Art. 4º –** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

# Administrador Geral

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.